DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL		
EVENTO: Reunião ordinária	Nº: 1777/13	DATA: 30/10/2013
INÍCIO: 10h46min	TÉRMINO: 11h25min	DURAÇÃO: 00h39min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h39min	PÁGINAS: 17	QUARTOS: 8

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Reunião destinada à apresentação de relatório parcial pela Deputada Flávia Morais.

OBSERVAÇÕES
Há intervenção fora do microfone. Inaudível. Ha orador não identificado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - Na qualidade de 3º Vice-Presidente desta Comissão, dado o adiantado da hora e a evidente falta de quórum, eu declaro aberta a 74ª Reunião desta Comissão destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo — CPITRAPE.

Como não há quórum, não pode ser votada a ata, também há Ordem do Dia.

Esta reunião destina-se a apresentar o relatório parcial da Deputada Flávia Morais, Relatora da CPI, que não exige quórum para a sua apresentação, uma vez que não vai ser votado.

Então, eu concedo a palavra à Deputada Flávia Morais. Mas eu até entendo que nem há necessidade de ser lido por ela o relatório, para não haver um desgaste maior, perda de tempo dos Srs. Parlamentares, uma vez que os exemplares foram distribuídos a cada gabinete. Certo? Então, se alguém solicitar a dispensa da leitura, a Relatora aceitará ou não.

Com a palavra o Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, eu só queria ouvir de V.Exa., porque V.Exa. acaba de anunciar que não há quórum para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - Sim.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Todavia, deveremos ouvir a leitura do relatório, ainda que parcial, da Deputada. A pergunta é: se porventura, ao término da leitura desse relatório, verificar-se presença de Deputados em número suficiente para deliberação, V.Exa. voltaria atrás na sua decisão de não deliberar outras matérias ou seríamos novamente convocados à deliberação? Este é o questionamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - Olha, o entendimento desta Mesa é no sentido de que já foi definido o adiamento da discussão dos requerimentos para a próxima reunião, na próxima terça-feira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - Com a palavra o Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, eu entendo — queria consultar o Regimento — que, na medida em que a Deputada Flávia Morais ler o

seu relatório — e estou de acordo que ela leia o seu relatório —, acabam os requerimentos, não encerra a fase de requerimentos, aí, passa, depois, à votação do seu... da discussão do seu parecer. Então, eu queria que esta Presidência tomasse a decisão de não mais admitir que requerimentos sejam discutidos e deliberados após a leitura do relatório preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - Deputado José Rocha, o relatório é o parcial, não é o definitivo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - Apenas para ser dado conhecimento, mas não haveria votação do relatório hoje.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sim. Mas não caberia... Se há um relatório parcial, não caberia mais requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - Eu não concluí. Como é o terceiro item da pauta, os outros já foram, evidentemente, prejudicados. De ofício, eu peço a retirada de pauta de todos esses requerimentos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Muito bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - Concedo a palavra ao Deputado Eliseu Padilha.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - V.Exa. já, de ofício, resolveu a questão que eu iria suscitar. Ou nós temos condições e vamos decidir, ou nós não temos condições e vamos receber o relatório, que ainda é parcial. Se já fosse a leitura do relatório final, quer me parecer que esses requerimentos estariam prejudicados de forma definitiva? Não tem por que nós estarmos realizando audiência pública se nós já estamos com o relatório definitivo concluído. Não é o caso, não é o caso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Permita-me, Ministro? Eu acho que, mesmo sendo parcial, os requerimentos estão definitivamente fora de apreciação.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Eu concordo cem por cento. Não vejo mais condições de nós estarmos ouvindo e criando ainda novos empecilhos à conclusão do relatório. Em tese, enquanto a gente estiver ouvindo pessoas, o relatório não fica concluído. E, se nós queremos terminar isso este ano, quer me

parecer que o momento é agora. Nós definimos que vamos, então, ouvir o relatório parcial, possivelmente, o final na próxima...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, só para ficar bem claro. Presidente, Presidente, só para ficar bem claro. A Relatora, Deputada Flávia Morais, vai ler o seu relatório, assim como V.Exa. já determinou e nós acordamos, e também que fica excluído de qualquer apreciação qualquer requerimento após o início da leitura desse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - Nesta reunião, sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - Os requerimentos não foram...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Nesta reunião não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - Nesta reunião.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Não, que seja excluído definitivamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - Não há amparo regimental, só se o autor retirar, não há, porque o prazo da CPI é até 20 de dezembro, e até lá haverá novos requerimentos. Esses foram prejudicados na votação no dia de hoje.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Presidente, então não há sentido que a Deputada Relatora leia o seu relatório. A fase...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - O relatório é parcial, meu nobre Deputado. Esse relatório ainda não é o definitivo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Justamente, ele é o parcial...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - Eu entendo a preocupação de V.Exa. Mas, sendo parcial, vai haver uma nova leitura do relatório final.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Pemita-me, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - Com a palavra V.Exa. Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Permita-me, Deputado Asdubral Bentes, que presidiu com muita competência a Comissão de Turismo e Desporto desta Câmara? Eu quero só deixar aqui um entendimento, na medida em que a Relatora lê

o seu relatório, mesmo parcial, acabou a fase de audiências públicas. Senão não há sentido S.Exa. ler o relatório, se essa fase de audiências públicas não estiver encerrada. Eu entendo que a fase de audiências públicas se encerrou. E aí vamos agora ao relatório parcial, ao definitivo, e vamos debater, discutir o relatório da Relatora. Senão não há sentido termos um relatório parcial, se ainda podemos ouvir aqui pessoas nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - Deputado José Rocha, o meu entendimento é no sentido de que haveria de se encerrarem realmente esses trabalhos, que já estão muito prolongados. Já temos subsídios suficientes para votar. Já há um relatório parcial. Aliás, meus parabéns à Relatora — eu tive oportunidade de lê-lo — pelo trabalho sério, bem fundamentado!

Concedo a palavra à Deputada Relatora.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Bom dia a todos os Deputados. Eu gostaria de explicar um pouquinho sobre essa apresentação parcial do relatório. Na verdade, nós temos caminhado com duas frentes, esse nosso relatório, uma parte produzindo um texto de alterações legislativas que vai mexer em vários ordenamentos, para melhorar — uma lacuna que nós temos na nossa legislação — o enfrentamento do tráfico de pessoas. Então, essa nossa proposta é uma sugestão que vai ser transformada num projeto de lei, que será apresentado no plenário em nome da CPI e que vai, com certeza, ser um esboço legal muito importante no enfrentamento.

A outra parte do relatório, que é esse que a gente deve apresentar no relatório final, é a do acompanhamento dos casos. Nós temos, hoje, mais de 30 casos em acompanhamento por esta CPI. Esses casos exigem uma série de diligências, exigem certa espera de várias informações que chegam até nós. Por isso, é impossível concluí-lo junto com esse outro que já está amadurecido, que já está pronto para ser apresentado em plenário. Daí, então, essa apresentação parcial, e, futuramente, a final, já com o encaminhamento que esta CPI dará aos casos que estão sendo investigados.

Existiu um acordo, numa reunião interna que foi feita com o Presidente, Deputado Arnaldo Jordy — o Deputado Severino Ninho estava presente, a assessoria presente, a Deputada Dorinha, mais alguns Deputados que eu não me

lembro agora —, que esta Comissão, até pelo tempo que ela já tramita e por falta de condições — a gente tem lutado muito para conseguir fechar esses casos que nós já temos em andamento —, que a CPI não pegaria mais nenhum caso para iniciar investigação. Então, nós estaríamos concluindo os nossos trabalhos, pois não dá para concluir agora, como eu já disse, por causa das diligências que não chegaram, mas que nós nos limitaríamos a esses casos que a CPI já está investigando, que são muitos.

Eu acredito que esses requerimentos ficariam prejudicados por isso, Deputado Asdrubal, porque, na verdade, são novos casos que a CPI começa a abrir. Com certeza, houve um acordo de que nós estaríamos fechando os trabalhos da CPI, dentro desses casos que já foram abertos e que estão sendo investigados. Daí, eu acredito que eu consigo explicar a necessidade do relatório parcial, entendendo que o final virá com os casos que já foram abertos e que precisam ser concluídos para o relatório final desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - Bom, diante dos esclarecimentos de V.Exa., entendo, como advogado — embora de província, não de capital, como o Deputado Eliseu Padilha —, que o acordo tem força de lei. Já que houve esse acordo, vamos cumpri-lo — acordo é para ser cumprido. Então, ficam prejudicados os requerimentos, após a apresentação desse relatório parcial.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Sr. Presidente, eu estou tentando me inscrever desde o início dos trabalhos. Eu gostaria que V.Exa. me concedesse a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Asdrubal Bentes) - Já que chegou o Presidente — "*Cesse tudo o que a musa antiga canta, que outro valor mais alto se alevanta!*" —, o 3º Vice-Presidente vai para a galera.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - E a palavra está comigo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado Sibá Machado. Bom dia a todos e a todas!

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Bom dia!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado Sibá Machado

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Sr. Presidente, notoriamente, temos um problema, um pequeno conflito para a aprovação ou não do requerimento que está sobre a mesa. E, como o Presidente que estava em exercício, no momento anterior, já, de ofício, retirou o requerimento, então, de nossa parte, vamos tratá-lo em reunião posterior.

Quanto à continuidade do trabalho desta Comissão, por notória falta de quórum, eu pediria imediatamente o encerramento dos trabalhos, Presidente.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Não precisa, não precisa, não precisa. A Deputada Flávia Morais terá um tempo suficiente para, na próxima terça-feira, fazer a sua leitura. É o tempo para chegarem os novos documentos que ela está aguardando chegar, que vão robustecer ainda mais o seu trabalho.

O nosso entendimento é de que, com esta falta de quórum, nós não vamos poder apresentar muita coisa. Então, na próxima terça-feira nós poderemos voltar à pauta que estava originalmente planejada e continuar nosso trabalho. Portnato, peço a V.Exa. que encerre os trabalhos neste momento.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado Eliseu Padilha.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Eu, com todo o respeito ao Deputado Sibá Machado, essa questão que ele suscita, de forma absolutamente legítima, já foi decidida pela Presidência anterior. Esse caso que superado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Qual caso?

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Foi decidido porque a Relatora colocou como pressuposto para apresentação do seu relatório, em que pese ainda parcial, que não tivéssemos mais novos casos de audiência pública, oitiva de pessoas ou requerimentos com esse objetivo. Na medida em que foi decidido que ela iria, sim, ler o relatório parcial, obviamente, essa questão está superada. Nós não temos mais previsão nenhuma de requerimentos para a oitiva de pessoas, até porque esse relatório nunca vai terminar, certamente.

Então, *data maxima venia*, na minha opinião e conforme o Regimento da Casa, matéria decidida pela Presidência não deve ser revista. Ela foi decidida.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Eu concordo, Deputado Eliseu Padilha. Mas, considerando o feito, já adianto que vou pedir vista do relatório e, na sequência...

(Não identificado) - Vista conjunta.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Vista conjunta. O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

Os pedidos de vista são regimentais e estão concedidos aos 3 Deputados que solicitaram. Quanto aos requerimentos, como disse o Deputado Asdrubal Bentes, desde ontem já estavam sobrestada qualquer apreciação nesta semana para que pudéssemos apreciar o relatório de forma isolada, sem nenhuma outra contaminação. Este foi o entendimento feito ontem com a Deputada Flávia Morais: que apreciássemos o relatório, sem nenhum outro requerimento paralelo.

Com relação às atividades da CPI, nós decidimos, por um acordo informal — no relatório, nós já temos 34 casos —, que não iríamos mais incluir investigações, o que não significa que não vamos incorporar ao relatório registros de casos. Vou dar um exemplo: diversos Deputados, inclusive eu e o Deputado Luiz Couto, tomaram conhecimento de um músico, em São Paulo, latino, que traficou mais de 700 pessoas para o exterior, movimentando algo em torno de 40 milhões de dólares. O noticiário do fato foi farto. Evidentemente, nós vamos ouvir esse latino, e vamos ouvir, inclusive, o Delegado da Polícia Federal que o investigou. E vamos registrar. Não vamos investigar porque já está no Ministério Público, etc. e tal. A CPI, enquanto durar, não tem como fechar os olhos para uma situação que escandaliza a opinião pública brasileira, inclusive envolvendo outros países — Angola e outros países.

Fiz esse registro apenas para precisar exatamente do que nós estamos tratando. Nós não vamos mais fazer investigações, quebras de sigilo etc., tudo o que se fez no caso de Monte Santo, no caso da Limiar, no caso... Esta CPI esteve, na semana passada, em Betim para ouvir os depoimentos do caso de adoção ilegal de crianças e vai continuar ordinariamente os seus trabalhos.

Eu queria aqui apenas prestar esses esclarecimentos e dizer que, com os pedidos de vista, nós não vamos ter condição de apreciar o relatório hoje, que era

ponto isolado, repito, preterindo toda e qualquer apreciação de requerimentos na sessão de hoje...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Deputado, mas não é o que está na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O quê?

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Se houve uma combinação... A pauta, hoje, tem vários requerimentos, não é só a apreciação desse projeto. Se V.Exa. combinou e a pauta está assim, então não houve...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu combinei com V.Exa., informalmente, ontem.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Isso, mas a pauta que V.Exa. autorizou tem vários outros requerimentos junto com a apresentação do relatório. V.Exa. pode observar que, se houve o combinado, não foi cumprido. Eu só queria deixar registrado isso, porque o que V.Exa. está dizendo não está batendo com o que está acontecendo aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Veja bem, Deputada Flávia...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só um minutinho. Deixe-me prestar um esclarecimento à Relatora. Ontem nós tivemos uma conversa informal com V.Exa. É evidente que a pauta foi constada ontem de manhã, e essa conversa minha com V.Exa. foi depois disso, certo? O voo da TAM, mais uma vez — quando eu cheguei aqui já era meio dia e pouco —, atrasou, era para eu chegar mais cedo — um atraso de 3 horas e 40 minutos. Depois da conversa informal com V.Exa., o requerimento, segundo a Assessoria está me informando aqui, não pode, por um acordo informal, substituir o que já tinha emergido da sessão de manhã — e, inclusive, eu não estava aqui presente. Está certo? Mas eu fiz um acordo com V.Exa., e hoje era para preterirmos todos os requerimentos e apreciarmos o relatório de V.Exa. isoladamente. Foi esse o compromisso. E esse compromisso não foi flexibilizado, pelo que sei. A Assessoria está me dizendo que a pauta volta como era a pauta normal. E o acordo foi feito posteriormente.

Eu queria só prestar esses esclarecimentos aqui para efeito de precisão e dizer que os pedidos do Deputado Sibá Machado, do Deputado Eliseu Padilha e do Deputado José Rocha estão acatados. E passamos à próxima...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, antes de V.Exa. chegar, presidia esta reunião o ilustre Deputado Asdrubal Bentes. E foi estabelecido aqui, por intervenção minha e do Deputado Eliseu Padilha, que, ao ser dada a palavra à Relatora para iniciar a leitura do seu relatório parcial, estaria eliminada qualquer possibilidade de apreciação de requerimentos, por já estarmos na fase final da CPI, já discutindo o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Isso. Foi o acordo para a retirada do dia de hoje, claro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Se já estamos discutindo o relatório, então não há mais por que estarmos a oitiva de pessoas ou marcação de audiências públicas. E isso foi aqui bem dito pelo Deputado Eliseu Padilha. Então, essa pauta de hoje deixa de existir, ela não pode voltar mais. Ela deixa de existir. E agora as pautas seguintes serão para a discussão do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado José Rocha, com todo o respeito a V.Exa., esse relatório — é porque V.Exa. tem vindo pouco a esta CPI.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Não, o senhor me desculpe. Eu fui designado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu estou com a palavra, eu estou com a palavra. Deixe-me só concluir o meu raciocínio, porque...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Não. Se o senhor me permite, eu vou repor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor vai repor. Eu vou lhe dar...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Eu não tenho vindo pouco à CPI. Eu fui designado para esta CPI há duas sessões. E eu perguntei a V.Exa. se teria sessão

hoje. V.Exa. disse que não, só na próxima semana. Portanto, estou aqui na reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está certo. Deixe-me explicar para V.Exa. o seguinte: o relatório da Deputada Flávia Morais, que será apreciado por esta Comissão, é um relatório parcial, por decisão coletiva, unânime da CPI. É um relatório que vai apresentar as sugestões de caráter legislativo. Isso foi discutido com o Presidente da Casa, isso foi discutido com as diversas mãos que estão trabalhando o relatório da CPI. Portanto, não é o relatório final.

Do relatório final vai constar, além dessa parte, que é o relatório parcial, a análise de casos; vão constar sugestões de procedimentos legislativos, executivos e do Ministério Público; vai constar um conjunto de outras questões. Este é o relatório que nós decidimos o seguinte: o Presidente da Casa..., nós estamos discutindo o Código Civil, nós estamos discutindo o Código Penal, nós estamos discutindo o Marco Civil da Internet. Vários desses assuntos estarão contidos nesse relatório legislativo, que é a parte de produção legislativa. Por quê? O nosso ordenamento jurídico, Deputado Sibá Machado, é absolutamente obsoleto em relação à questão do tráfico de pessoas, até porque é um assunto recente, nós não temos... O nosso Código Penal é de 1940. Só para a gente ter uma ideia. Então, a sugestão dos especialistas que foram ouvidos aqui, do Ministério da Justiça, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, do CNJ, da Ordem dos Advogados do Brasil, estudiosos da UnB, da USP, da Fundação Getúlio Vargas, de várias instituições que têm contribuído, é de que a gente já pudesse apresentar uma proposta, no relatório parcial, da parte legislativa — está certo? — do ordenamento jurídico, este ano ainda, antes da apresentação do relatório final. Tanto que nós constituímos um grupo de trabalho na Comissão, que está trabalhando há 8 meses, no sentido de a gente agilizar isso.

Então, V.Exa. tem razão nesse aspecto, só que isso não impede que a CPI aprecie outros elementos. É a parte legislativa que está sendo entregue. Esse é um entendimento pacífico.

Ontem, repito, eu tive uma conversa com a Deputada Flávia Morais e nós acordamos que hoje nós apenas apreciaríamos o relatório, sobrestando toda e qualquer... O que V.Exa. acabou de dizer... Isso está absolutamente correto. Ontem,

inclusive, eu disse no plenário isto para V.Exa: *"Nós não apreciaremos outros requerimentos, apenas o que já tinha sido firmado".* Eu cheguei aqui um pouco atrasado. O Deputado Asdrubal Bentes estava presidindo a reunião. E eu queria só esclarecer que isso não foi, pelo menos da minha parte, em absoluto, alterado. Então, nós vamos deixar que todo e qualquer outro requerimento seja apreciado posteriormente, e vamos hoje apreciar apenas o relatório da Deputada Flávia Morais.

Diante dos pedidos de vista, nós vamos encerrar a reunião, porque os pedidos de vista têm precedência, segundo o Regimento.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Em seguida, eu vou dar a palavra, pela ordem, ao Deputado Edio Lopes, depois ao Deputado Asdrubal Bentes, depois à Deputada Flávia Morais.

Com a palavra o Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, nós, acompanhando o desenrolar da discussão nesta reunião — ontem ficou muito claro que os requerimentos seriam apreciados na reunião de terça-feira —, estranhamos o fato de que, em aqui chegando, eis que os requerimentos foram reinseridos na pauta do dia de hoje. A CPI é uma das instituições mais rigorosas, cujo rito é mais rigoroso nesta Casa. Nós não podemos concordar com esse comportamento na Comissão.

Eu ouso perguntar a V.Exa., Deputado Arnaldo Jordy, se o Requerimento nº 3 tem correlação com o Requerimento nº 4, a convocação do delegado. Então, eu creio que nós estamos aqui diante do seguinte impasse: o então Presidente Asdrubal Bentes, que exercia na plenitude a função de Presidente até momentos atrás, decidiu que os requerimentos não mais seriam apreciados nesta Comissão após a admissão da leitura do relatório da Deputada Flávia Morais. Essa foi uma decisão tomada aqui antes da chegada de V.Exa.

Para que nós possamos chegar a um entendimento, a um meio termo, eu proponho a V.Exa. que nós façamos cumprir ou aprovemos os Requerimentos nº 3 e nº 4, de autoria de V.Exa., e os demais requerimentos, tanto os presentes quanto os que porventura vierem a ser apresentados a esta Comissão, sejam indeferidos de

plano, porque nós estamos nos avizinhando da data da apreciação do relatório final desta Comissão.

A continuar assim, Sr. Presidente, nós temos tudo para chegar ao final do mês de dezembro, data final para a apresentação do relatório desta Comissão, e estarmos ainda deliberando, sem levarmos a termo o nosso trabalho.

Como eu vejo que os Requerimentos nº 3 e nº 4, da lavra de V.Exa., têm tudo a ver com o objeto desta Comissão, eu tomo a iniciativa de propor isso a V.Exa.

O que trata o Requerimento nº 1, em que pese ser importante, já está devidamente sendo investigado, inclusive com autuações do Ministério Público do Trabalho e etc. Então, eu proponho isso a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado, deixe eu lhe dar apenas uma... Infelizmente, não é este o entendimento desta Presidência. Veja bem, nós não podemos aqui deliberar que não vamos apresentar mais nenhum requerimento na CPI enquanto ela estiver em vigência. Isso, inclusive, agride o nosso Regimento Interno. Nós não temos como interditar... Eu acho que eu ouvi o Deputado Asdrubal Bentes ainda na Presidência aqui — eu estava ali — mais ou menos explicando sobre isso. Nós não temos como impedir a aprovação de requerimentos enquanto esta CPI estiver vigendo, está certo? Isso é antirregimental.

Segundo: não foi esse o entendimento. O entendimento foi o de que nós sobrestaríamos qualquer requerimento de hoje para não, digamos assim, contaminar ou atrapalhar, ou interditar, ou polemizar, desnecessariamente, diante da apreciação do relatório parcial da Deputada Flávia, porque nós temos urgência, digamos assim, desse relatório parcial, independentemente das outras coisas que são da natureza de apreciação desta CPI. Este é o entendimento.

Ademais, nós não temos quórum. Aqui nós não podíamos nem estar deliberando coisas. Nós ainda não temos, infelizmente, o quórum suficiente. São duas razões. Mas para mim a principal é a primeira. Nós não temos como acolher, abrigar o entendimento de V.Exa. de definir aqui e agora que nós não vamos apreciar mais nenhum outro requerimento doravante. Acontece um episódio, acontece uma situação concreta, esta CPI está investigando a ONG Limiar, inclusive estamos indo para os Estados Unidos para conversar com o FBI, que está investigando essa ONG, que já remeteu mais de 1.700 crianças ilegalmente,

supostamente de forma ilegal, para os Estados Unidos e outros países, e que atua no Paraná e em Santa Catarina. Imaginem que desse fato se produza uma situação que requer um esclarecimento e nós não podermos apreciar requerimento.

Então, eu acho que não temos como abrigar a preocupação de V.Exa., e também nós não temos quórum.

Então, estão sobrestados os requerimentos de hoje. O relatório estava sendo apreciado, mas houve pedidos de vista, acatados por esta Presidência.

Eu passo a palavra, pela ordem, ao Deputado Asdrubal Bentes; em seguida, à Deputada Flávia Morais.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Nobre Relatora, gostaria de fazer uma indagação a V.Exa.: qual é o prazo de que V.Exa. necessita para apresentar o relatório final?

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Na verdade, a CPI tem prazo até dezembro, quando será aprovada a prorrogação, se necessária.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Mas é até dezembro.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Até dezembro.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Eu acho que já houve prorrogações excessivas.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Até dia 20 de dezembro. Se o Colegiado entender que não deve mais prorrogar os trabalhos da CPI, esse seria o prazo que teríamos.

Eu não tenho como dar resposta em relação ao restante do relatório que estamos trabalhando justamente pelas diligências que recebemos e que não dependem de nós. Nós encaminhamos a solicitação, mas não nos chegaram as respostas. Nós temos cobrado, por isso, alguns desses casos...

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Complementando a indagação: diante de tudo o que foi apurado aqui — diligências, visitas, uma série de providências que foram tomadas pela Comissão —, V.Exa. já tem subsídios suficientes para apresentar o relatório? Eu entendo que, daqui para frente, tudo será repetitivo. As figuras criminais são as mesmas; mudam as pessoas, mudam os atores, mas as figuras finais são as mesmas.

Então, eu não vejo por que se prorrogar mais e mais esta Comissão, quando já se tem subsídios para apresentar um texto legislativo condizente, atual, moderno, que corresponda aos anseios da sociedade. Eu apelaria a V.Exa., porque o que vamos fazer aqui é um palco novamente, em que vem delegado, vem criminoso. Isso não vai funcionar mais em nada. Essas figuras criminais todas já são conhecidas. Mudam os atores, mas os crimes são os mesmos. Não há mais necessidade disso.

Acho que vou sugerir e vou apresentar um requerimento para a suspensão de apresentação de requerimentos até a apresentação do relatório final. O Plenário é soberano, na hora em que ele decidir, tudo bem. Realmente está repetitivo, cansativo. Nós precisamos é dar uma resposta à sociedade, e V.Exa. já tem esses elementos em mãos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k., Deputado Asdrubal Bentes.

Com a palavra a Deputada Flávia Morais.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Eu gostaria de complementar. Nós estamos entregando esse relatório parcial, como eu já disse. Também como eu já disse, houve um entendimento dentro desta Comissão, até pelas dificuldades existentes, cada caso exige uma equipe muito grande, um trabalho muito grande para que a gente possa dar andamento. Então, por toda essa dificuldade, houve o entendimento na CPI, em reunião interna, de que nós não abriríamos novos casos para investigação.

Eu acredito que a apresentação de requerimentos ainda poderia ocorrer até a entrega do relatório final, mas que fossem sobre assuntos dos casos que já estão sendo investigados.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Veja, parece-me que V.Exa. tocou, na minha opinião, no ponto nodal. No processo civil, nós temos um momento processual em que a instrução se declara encerrada. Essa sua manifestação, ou então o acordo que foi feito — de que não participei, eu ainda não estava na Comissão — corresponderia ao encerramento da instrução.

Agora, aquilo que já está sendo investigado, obviamente, já faz parte, vai ser objeto do seu relatório, vai ser das razões de quem pediu vista — estamos com três

Deputados que pediram vista —, será objeto dessas razões. Então, o que disser respeito a isso, quer me parecer que V.Exa. está correta em absoluto, e correto o Presidente também, quando dizia*: "Mas eu não posso evitar que alguém faça algum requerimento".* É claro que não, só sobre o mérito, não. Essa é a questão.

Encerrada a instrução, sob o ponto de vista de prova, terminou, nós vamos analisar a prova que está produzida. É isso que V.Exa. vai fazer. *"Ah, mas ainda vai se esclarecer alguma coisa do que já está aí dentro."* Muito bem.

Daí por que acho pertinente o requerimento que fez S.Exa., o Deputado Edio Lopes, ao Presidente. Esses dois requerimentos, nº 3 e nº 4, como tratam de matéria que ganhou grande expressão de mídia e teve uma mobilização nacional, quer me parecer que, de minha parte, teriam plena aquiescência.

Mas voltaria ao que V.Exa. disse: está encerrada a instrução; sobre o que aqui já está se fala ainda, sobre o que não está, vamos deixar para outra depois. Acho que esse era o sentido.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Até porque, se nós não vamos mais fazer investigação, não justifica nós abrirmos, fazermos oitivas, começarmos e, depois, não concluirmos. Eu acho que a gente não pode ter essa irresponsabilidade de só fazer oitiva, oitiva, oitiva, e não investigar o que vai ser ouvido.

Eu acredito que nós já temos muitos processos em andamento. É muito trabalho, não é pouca coisa. E nós precisamos nos debruçar sobre isso para apresentar um relatório condizente com tudo o que foi aberto nesta Casa.

Esta minha manifestação é o meu ponto de vista, pois eu sei que a decisão vai ser do Colegiado. Inclusive, o meu posicionamento pessoal é de votar contra qualquer requerimento que seja apresentado nas próximas sessões, de qualquer requerimento que proponha a abertura de novos casos, porque isso foi combinado, foi acordado. E eu conheço a estrutura da CPI. Agora, o Colegiado vai avaliar se vota "sim" ou "não". Eu já quero até declarar meu voto futuramente: se tiver audiência terça-feira, eu já sou contra qualquer requerimento que solicite nova investigação nesta CPI.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Eu acompanho a Relatora, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Nobre Relatora, com o intuito de colaborar com V.Exa., disse muito bem o Deputado Eliseu Padilha: a leitura do relatório, embora parcial, corresponde à fase de instrução processual. Então, daí para frente, acabou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Já foram dadas todas as questões de ordem, nós vamos encerrar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - O PR, nesta Comissão, concorda plenamente com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Perfeito. Nós vamos encerrar nossa reunião de hoje, mas apenas quero ler uma decisão pacífica do Supremo Tribunal Federal sobre relatórios parciais. Como é um texto extenso, eu só vou dizer aqui:

> "*Na realidade, a divulgação de relatórios parciais (...) traduz, ainda, legítima expressão do necessário diálogo democrático que se estabelece entre a Comissão Parlamentar de Inquérito e os cidadãos da República, que têm direito público subjetivo à prestação de informações por parte dos órgãos parlamentares de representação popular, notadamente nos casos em que se registra — considerada gravidade dos fatos sobre investigação legislativa (...)"*

E aí ele discorre vastamente. É uma manifestação do Supremo Tribunal sobre relatório parcial e final das Comissões Parlamentares de Inquérito, reiterada por diversas decisões do Supremo Tribunal Federal.

Apenas quero dizer e ratificar o seguinte: os relatórios parciais não interditam o curso natural da CPI, está certo? Esse é o entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal, que está aqui para apreciação dos Srs. e das Sras. Deputadas, dos assessores e de quem queira ver.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nós não temos mais condições de produzir mais nada aqui. Quanto ao relatório, há pedido de vista coletiva. Quanto aos requerimentos, estão prejudicados, pelo acordo — que esta

Presidência vai manter, como sempre manteve — de sobrestar, desde o dia de hoje, qualquer apreciação de requerimento. Esse entendimento já tinha sido firmado com vários Deputados.

Vamos encerrar, portanto, a reunião de hoje, convocando reunião ordinária...

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - A decisão do Plenário é soberana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro.

O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES - E nós vamos apresentar requerimento na próxima terça-feira solicitando o encerramento da instrução do processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não. Obrigado.

Está encerrada a reunião. Agradeço a presença de todos.